



Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei para deliberação de o colendo Poder Legislativo, que *"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e da Outras Providencias"*.

O projeto de lei epigrafoado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Ribas do Rio Pardo, em especial nas dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta Lei.

As suplementações pleiteadas encontram-se fundamentadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº1171/2020; na Lei Orçamentária Anual nº1183/2020; e no inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64 posto que os recursos necessários para acomodar a despesa, são provenientes de excesso de arrecadação constante na metodologia de Cálculo de tendência do Anexo II deste Projeto de Lei.

Dispõe o artigo 43 da Lei nº 4320/64, que a abertura de créditos suplementares dependerá de recursos disponíveis e o Excesso de Arrecadação apurado pela tendência de arrecadação prevista do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a cobertura das suplementações conforme destaque do dispositivo abaixo:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Esclarecemos que o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

RECEPCIONADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD
05/08/21



vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

“Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Por tanto, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando, ainda, a tendência do exercício conforme definido no § 3º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Desta forma pode-se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do Poder Executivo deve ser justificada e precedida de Decreto ou de Lei autorizativa.

Portanto, esclarecemos que foi verificada a tendência de excesso de arrecadação (estimativa) para o segundo semestre de 2021, em virtude do aquecimento da economia de mercado e do histórico de desempenho e análise vertical e horizontal das rubricas e fontes de recursos nesse período comparativamente com o primeiro semestre, tem-se o seguinte valor do excesso de arrecadação **R\$ 34.292.213,15 (Trinta e Quatro Milhões e Duzentos e Noventa e Dois Mil e Duzentos e Treze Reais e Quinze Centavos)**, conforme demonstração ao Anexo II ao presente Projeto de Lei.

Com base nos cálculos apresentados, apensado ao Anexo I deste Projeto, o Poder Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.600.000,00 (Vinte e Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais)**, justificando e indicando as fontes de recursos correspondentes ao excesso de arrecadação estimado para o exercício financeiro de 2021, para atendimento de acordo com a necessidade da prestação e oferecimento de serviços públicos de qualidade à população.



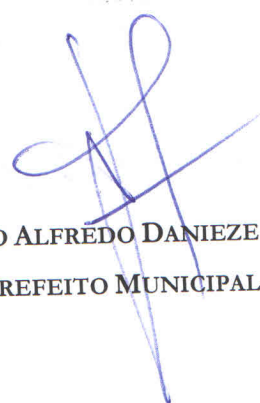
PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

Mensagem nº 29 de 2021

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submetemos a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando saudações de estilo ao Parlamento local.

Cordialmente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI Nº 28, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e da Outras Providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDÓ, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1183/2021 no valor de **R\$27.600.000,00 (Vinte e Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais)** nas dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O valor constante do caput do artigo foi encontrado conforme o comportamento da Tendência de Excesso de Arrecadação apurados nas respectivas fontes de recursos prevista no § 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, cuja memória de cálculo constante do anexo II integrante a esta Lei.

Artigo 2º - Para cobrir o crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no Inciso II e § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, os resultantes do Excesso de Arrecadação.

§ 1º – Os valores apurados no Demonstrativo de Tendência de Excesso de Arrecadação no Anexo II serão suplementados por excesso de arrecadação, mediante decreto suplementação de acordo



com a necessidade orçamentária nas dotações constantes no Anexo I desta Lei.

§ 2º - Para que não ocorra desequilíbrio financeiro no exercício a cada nova suplementação será recalculada a tendência de excesso deduzindo do saldo os decretos já utilizados como excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades previstas da LDO/2021 e no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de Agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROJETO DE LEI 28/2021

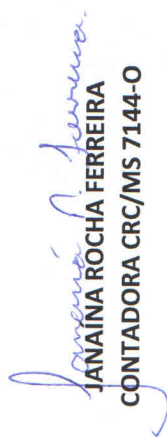
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
28.843.002.2019 - Operacionalização da Dívida Interna				
46.90.71	100000	Principal da Dívida Contratual Resgatada		1.140.000,00
32.90.21	100000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato		860.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO				2.000.000,00
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.002.2.021 - Pessoal, Aposentados, Pensionistas e Encargos Sociais em Geral				
31.90.11.00	100000	Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil		2.400.000,00
31.90.13.02	100000	Contribuição Patronal para o INSS		2.300.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO				4.700.000,00
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.306.012.2032 - Alimentação Escolar				
33.90.30	100000	Material de Consumo		800.000,00
12.361.010.2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação				
33.90.30	101000	Material de Consumo		200.000,00
33.90.39	101000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
12.361.010.2035 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental				
33.90.30	101000	Material de Consumo		800.000,00
33.90.32	101000	Material de Distribuição Gratuita		500.000,00
12.365.010.2036 - Manutenção das Ações de Educação Infantil				
33.90.30	101000	Material de Consumo		800.000,00
33.90.32	101000	Material de Distribuição Gratuita		600.000,00
05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
12.361.014.2037 - Valorização dos Profissionais do Magistério				

fornece

31.90.11.03	118000	Vencimentos E Vant. Fixas - FUNDEB 70%	6.500.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.020.1024 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente em Geral			
44.90.52	102000	Equipamento E Material Permanente	350.000,00
10.301.016.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
33.90.36	102000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
33.90.39	102000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.302.017.2055 - Manutenção das Atividades do MAC			
33.90.36	102000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
33.90.39	102000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
33.90.30	102000	Material de Consumo	200.000,00
10.303.019.2060 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica			
33.90.32	102000	Material de Consumo	250.000,00
10.155.015.2048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
31.90.11	102000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
33.90.30	102000	Material de Consumo	500.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR
12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04.122.007 - Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trabalho			
44.90.51	100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO : 14.00 - SECRETARIA DE OBRAS			
NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	CENTRO DE CUSTO	VALOR
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			

Janaine

15.122.002.1.022 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente em Geral			
44.90.52	180501	Equipamento E Material Permanente	3.000.000,00
TOTAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			3.000.000,00
TOTAL GERAL			27.600.000,00


 JANAÍNA ROCHA FERREIRA
 CONTADORA CRC/MS 7144-O


 JOÃO ALEREDO DANIEZE
 PREFEITO MUNICIPAL

CÁLCULO TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2021

FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDERSUL - 180 - Lei Estadual nº 1.962/1999, Lei nº 1.963/1999

ANEXO - II
PROJETO DE LEI Nº 28/2021

A - DADOS PARA O CÁLCULO

VALORES

Arrecadação 1º período 2020 - Janeiro a Junho	1.317.398,14
Arrecadação 2º período 2020 - Julho a Dezembro	1.631.727,72
Arrecadação 1º período 2021 - Janeiro a Junho	1.843.072,60
Previsão Orçamentária na fonte de recurso para exercício de 2021	2.343.300,00

B - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	1.843.072,60	TAXA DE INCREMENTO =	39,90%
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2020	1.317.398,14		

C - CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

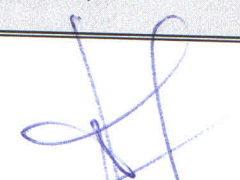
Obs: Arrecadação do 2º período 2020, multiplicado por Taxa de Incremento = Tendência de Arrecadação no 2º período 2021.
Sendo:

1.631.727,72	651.099,74	2.282.827,46
--------------	------------	--------------

D - DEMONSTRATIVO DA TENDENCIA DE EXCESSO

(+) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	1.843.072,60
(+) TENDENCIA DE EXCESSO NO 2º PERÍODO 2021	2.282.827,46
(=) TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021	4.125.900,06
(-) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO PARA 2021	2.343.300,00
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO	1.782.600,06
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ USADO COMO RECURSO	-
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	1.782.600,06


Janaina Rocha Ferreira
Contadora CRC/MS 7144-O


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo: Fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320/1964.
28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS

MES : JUNHO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
751	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	2.189.947,00	237.908,16	1.317.398,14	0,00	872.548,86
	1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	1.318,00	4,62	82,17	0,00	1.235,83
	1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	1.318,00	4,62	82,17	0,00	1.235,83
	1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.318,00	4,62	82,17	0,00	1.235,83
	1.3.2.1.00.1.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.318,00	4,62	82,17	0,00	1.235,83
	1.3.2.1.00.1.1.0000	180501	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.318,00	4,62	82,17	0,00	1.235,83
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.188.629,00	237.903,54	1.317.315,97	0,00	871.313,03
	1.7.2.0.00.0.0.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.188.629,00	237.903,54	1.317.315,97	0,00	871.313,03
	1.7.2.8.00.0.0.0000		Transferências dos Estados - Específica E/M	2.188.629,00	237.903,54	1.317.315,97	0,00	871.313,03
	1.7.2.8.99.0.0.0000		Outras Transferências dos Estados	2.188.629,00	237.903,54	1.317.315,97	0,00	871.313,03
1364	1.7.2.8.99.1.1.0000	180501	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.188.629,00	237.903,54	1.317.315,97	0,00	871.313,03
TOTAL GERAL				2.189.947,00	237.908,16	1.317.398,14	0,00	872.548,86

Janaina A. Ferreira

[Assinatura]

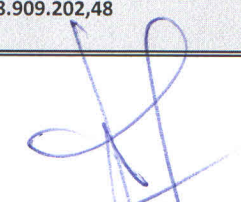
CÁLCULO TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2021

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS - 100000 - Recursos não vinculados a nenhum órgão ou programação disponíveis para livre aplicação

**ANEXO II
PROJETO DE LEI Nº 28/2021**

A - DADOS PARA O CÁLCULO		VALORES
Arrecadação 1º período 2020 - Janeiro a Junho		15.597.621,57
Arrecadação 2º período 2020 - Julho a Dezembro		28.931.474,90
Arrecadação 1º período 2021 - Janeiro a Junho		25.735.302,63
Previsão Orçamentária do recurso 100 para o exercício de 2021		44.561.600,00
B - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO		
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	25.735.302,63	TAXA DE INCREMENTO = 65,00%
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2020	15.597.621,57	
C - CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Obs: Arrecadação do 2º período 2020, multiplicado por Taxa de Incremento = Tendência de Arrecadação no 2º período 2021. Sendo:		
	28.931.474,90	18.804.024,95 47.735.499,85
D - DEMONSTRATIVO DA TENDENCIA DE EXCESSO		
(+) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	25.735.302,63	
(+) TENDENCIA DE EXCESSO NO 2º PERÍODO 2021	47.735.499,85	
(=) TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021	73.470.802,48	
(-) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO PARA 2021	44.561.600,00	
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.909.202,48	
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ USADO COMO RECURSO	-	
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	28.909.202,48	


Janaina Rocha Ferreira
Contadora CRC/MS 7144-O


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Metodologia de Cálculo: Fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320/1964.

28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

1 answer

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : JUNHO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
	1.1.1.9.00.0.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.1.1.9.01.0.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.1.1.9.01.1.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
146	1.1.1.9.01.1.2.0000	100000	Outros Impostos - Multas E Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
147	1.1.1.9.01.1.3.0000	100000	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
148	1.1.1.9.01.1.4.0000	100000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	1.610.444,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.1.2.1.00.0.0.0000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.108.592,00	26.035,98	325.894,35	0,00	1.284.549,65
	1.1.2.1.01.0.0.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.068.517,00	25.444,08	312.905,06	0,00	795.686,94
	1.1.2.1.01.1.0.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.068.517,00	12.229,52	298.914,56	0,00	769.602,44
	1.1.2.1.01.1.1.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.034.642,00	12.229,52	298.914,56	0,00	769.602,44
2000	1.1.2.1.01.1.1.0001	100000	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	417.114,00	11.446,02	287.906,87	0,00	746.735,13
154	1.1.2.1.01.1.1.0002	100000	Taxa de Licença para Funcion. de Estabelecimentos Comercial	417.114,00	0,00	0,00	0,00	417.114,00
155	1.1.2.1.01.1.1.0003	100000	Taxa de Publicidade Comercial	246.858,00	0,00	0,00	0,00	246.858,00
156	1.1.2.1.01.1.1.0004	100000	Taxa de Funcionamento de Estabelec. em Horário Especial	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00
157	1.1.2.1.01.1.1.0005	100000	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00
158	1.1.2.1.01.1.1.0006	100000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.698,00	2.212,10	8.059,55	2.361,55	0,00
159	1.1.2.1.01.1.1.0007	100000	Taxa de Serviços Cadastrais	345.756,00	0,00	0,00	0,00	345.756,00
160	1.1.2.1.01.1.1.0008	100000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.713,00	0,00	0,00	0,00	207,56
161	1.1.2.1.01.1.1.1000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.365,00	1.994,84	5.935,25	0,00	8.429,75
162	1.1.2.1.01.1.1.2000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	7.239,08	271.398,71	271.398,71	0,00
165	1.1.2.1.01.1.2.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	7,92	7,92	0,00
166	1.1.2.1.01.1.3.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.448,00	339,50	3.438,83	0,00	9,17
167	1.1.2.1.01.1.4.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.324,00	333,29	5.436,61	0,00	8.887,39
			Juros	16.103,00	110,71	2.132,25	0,00	13.970,75
	1.1.2.1.04.0.0.0000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.075,00	13.214,56	13.990,50	0,00	26.084,50
187	1.1.2.1.04.1.0.0000	100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	40.075,00	13.214,56	13.990,50	0,00	26.084,50
189	1.1.2.1.04.1.1.0000	100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	40.075,00	13.093,08	13.869,02	0,00	26.205,98
	1.1.2.2.00.0.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	121,48	121,48	121,48	0,00
	1.1.2.2.01.0.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	501.852,00	591,90	12.989,29	0,00	488.862,71
	1.1.2.2.01.1.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	501.852,00	591,90	12.989,29	0,00	488.862,71
	1.1.2.2.01.1.1.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	501.852,00	591,90	12.989,29	0,00	488.862,71

anexo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : JUNHO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

CONTA			VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS		
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
202	1.1.2.2.01.1.1.0000	100000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	501.852,00	591,90	12.989,29	0,00	488.862,71
	Taxa de Cemitério		6.029,00	436,84	2.085,07	0,00	3.943,93	
	Taxa de Limpeza Pública		2.226,00	0,00	0,00	0,00	2.226,00	
	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		13.597,00	0,00	0,00	0,00	13.597,00	
	Taxa de Coleta de Lixo		480.000,00	155,06	10.904,22	0,00	469.095,78	
751	1.3.0.0.00.0.0.0000	100000	RECEITA PATRIMONIAL	249.605,00	342,82	125.145,88	0,00	124.459,12
	VALORES MOBILIÁRIOS		249.605,00	342,82	125.145,88	0,00	124.459,12	
	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		249.605,00	342,82	125.145,88	0,00	124.459,12	
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		26.845,00	114,30	1.657,58	0,00	25.187,42	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		26.845,00	114,30	1.657,58	0,00	25.187,42	
759	1.3.2.1.00.5.0.0000	100000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	222.760,00	228,52	123.488,30	0,00	99.271,70
	Juros de Títulos de Renda - Principal		222.760,00	228,52	123.488,30	0,00	99.271,70	
	RECEITA DE SERVIÇOS		4.276,00	0,00	0,00	0,00	4.276,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	
1087	1.6.1.0.01.1.1.0000	100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	
	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal		3.207,00	0,00	0,00	0,00	3.207,00	
	OUTROS SERVIÇOS		1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	
1188	1.6.9.0.99.1.0.0000	100000	OUTROS SERVIÇOS	1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00
	OUTROS SERVIÇOS		1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	
	OUTROS SERVIÇOS		1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	
	Outros Serviços - Principal		1.069,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		24.905.848,40	2.914.213,54	12.028.805,74	0,00	12.877.042,66	
1201	1.7.1.0.00.0.0.0000	100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.428.593,40	1.840.406,81	5.074.966,38	0,00	8.353.627,02
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		13.428.593,40	1.840.406,81	5.074.966,38	0,00	8.353.627,02	
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		12.674.413,40	335.889,74	3.343.498,41	0,00	9.330.914,99	
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		5.080.370,00	309.106,82	2.495.965,95	0,00	2.584.404,05	
	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		5.080.370,00	309.106,82	2.495.965,95	0,00	2.584.404,05	
1203	1.7.1.8.01.3.0.0000	100000	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	887.720,00	0,00	0,00	0,00	887.720,00
	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D		887.720,00	0,00	0,00	0,00	887.720,00	

Jaime

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : JUNHO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 4

Página:

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1205	1.7.1.8.01.4.0.0000	100000	COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	922.270,00	0,00	0,00	0,00	922.270,00
	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De		922.270,00	0,00	0,00	0,00	922.270,00	
1207	1.7.1.8.01.5.0.0000	100000	COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A APROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.784.053,40	26.782,92	847.532,46	0,00	4.936.520,94
	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal		5.784.053,40	26.782,92	847.532,46	0,00	4.936.520,94	
	1.7.1.8.02.0.0.0000		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	332.460,00	0,00	13.671,85	0,00	318.788,15
	COTAPARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		332.460,00	0,00	0,00	0,00	332.460,00	
1224	1.7.1.8.02.5.1.0000	100000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	332.460,00	0,00	0,00	0,00	332.460,00
1228	1.7.1.8.02.9.0.0000	100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0,00	0,00	13.671,85	13.671,85	0,00
	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de R		0,00	0,00	13.671,85	13.671,85	0,00	
	1.7.1.8.06.0.0.0000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC. Nº 87/96	171.720,00	0,00	0,00	0,00	171.720,00
	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – LC. Nº 87/96		171.720,00	0,00	0,00	0,00	171.720,00	
1285	1.7.1.8.06.1.1.0000	100000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L. C. Nº 87/96 - Principal	171.720,00	0,00	0,00	0,00	171.720,00
	1.7.1.8.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	250.000,00	1.504.517,07	1.717.796,12	1.467.796,12	0,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		250.000,00	1.504.517,07	1.717.796,12	1.467.796,12	0,00	
	1.7.1.8.99.1.1.0000		Outras Transferências da União - Principal	0,00	1.504.517,07	1.717.796,12	1.717.796,12	0,00
	Outras Transferências da União - Principal		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
2023	1.7.1.8.99.1.1.0500	100000	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (LC nº 173, de 27/05/2020)	0,00	1.021.433,88	1.021.433,88	1.021.433,88	0,00
2024	1.7.1.8.99.1.1.9900	100000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	483.083,19	696.362,24	696.362,24	0,00
	1.7.2.0.0.0.0.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.477.255,00	1.073.806,73	6.953.839,36	0,00	4.523.415,64
	Transferências dos Estados - Específica E/M		11.477.255,00	1.073.806,73	6.953.839,36	0,00	4.523.415,64	
	1.7.2.8.01.0.0.0000		Participação na Receita dos Estados	11.477.255,00	1.073.806,73	6.953.839,36	0,00	4.523.415,64
	1.7.2.8.01.1.0.0000		Cota-Parte do ICMS	10.125.860,00	972.879,28	5.844.345,17	0,00	4.281.514,83
	Cota-Parte do ICMS - Principal		10.125.860,00	972.879,28	5.844.345,17	0,00	4.281.514,83	

Janaina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS

MES : JUNHO de 2020

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 5

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1321	1.7.2.8.01.2.0.0000	100000	Cota-Parte do IPVA	1.192.395,00	91.884,62	1.045.638,25	0,00	146.756,75
	1.7.2.8.01.2.1.0000		Cota-Parte do IPVA - Principal	1.192.395,00	91.884,62	1.045.638,25	0,00	146.756,75
1323	1.7.2.8.01.3.0.0000	100000	Cota-Parte do IPI - Municípios	159.000,00	9.042,83	63.855,94	0,00	95.144,06
	1.7.2.8.01.3.1.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	159.000,00	9.042,83	63.855,94	0,00	95.144,06
	1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.733,00	0,00	43.648,52	22.915,52	0,00
	1.9.2.0.00.0.0.0000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	19.415,00	0,00	43.648,52	24.233,52	0,00
	1.9.2.2.00.0.0.0000		RESTITUIÇÕES	19.415,00	0,00	43.648,52	24.233,52	0,00
	1.9.2.2.99.0.0.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	19.415,00	0,00	43.648,52	24.233,52	0,00
1539	1.9.2.2.99.1.1.0000	100000	Outras Restituições - Principal	16.493,00	0,00	9.453,45	0,00	7.039,55
1540	1.9.2.2.99.1.2.0000	100000	Outras Restituições - Multas E Juros	2.922,00	0,00	34.195,07	31.273,07	0,00
	1.9.9.0.00.0.0.0000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.318,00	0,00	0,00	0,00	1.318,00
	1.9.9.0.99.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS	1.318,00	0,00	0,00	0,00	1.318,00
	1.9.9.0.99.1.0.0000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.318,00	0,00	0,00	0,00	1.318,00
1632	1.9.9.0.99.1.1.0000	100000	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.318,00	0,00	0,00	0,00	1.318,00
TOTAL GERAL				41.298.700,75	3.350.366,52	15.597.621,57	0,00	25.701.079,18

Janaine N. Ferraz

lancine

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES: JUNHO de 2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

CONTA			VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
138	1.1.1.1.8.02.3.4.0000	100000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	5.700,00	75,97	85.855,36	80.155,36	0,00
	1.1.1.9.00.0.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
	1.1.1.9.01.0.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
	1.1.1.9.01.1.0.0000		OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
146	1.1.1.9.01.1.2.0000	100000	Outros Impostos - Multas E Juros	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
147	1.1.1.9.01.1.3.0000	100000	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
148	1.1.1.9.01.1.4.0000	100000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	1.1.2.0.00.0.0.0000		TAXAS	1.723.100,00	48.906,09	556.532,26	0,00	1.166.567,74
	1.1.2.1.00.0.0.0000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.186.100,00	47.861,37	552.520,52	0,00	633.579,48
	1.1.2.1.01.0.0.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.143.200,00	43.749,42	510.830,27	0,00	632.369,73
	1.1.2.1.01.1.0.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.143.200,00	43.749,42	510.830,27	0,00	632.369,73
	1.1.2.1.01.1.1.0000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.107.000,00	32.987,41	486.515,27	0,00	620.484,73
154	1.1.2.1.01.1.1.0001	100000	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	446.300,00	19.559,72	94.272,49	0,00	352.027,51
155	1.1.2.1.01.1.1.0002	100000	Taxa de Licença para Função, de Estabelecimentos Comercial	264.100,00	0,00	0,00	0,00	264.100,00
156	1.1.2.1.01.1.1.0003	100000	Taxa de Publicidade Comercial	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
157	1.1.2.1.01.1.1.0004	100000	Taxa de Funcionamento de Estabelec. em Horário Especial	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
158	1.1.2.1.01.1.1.0005	100000	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.100,00	7.544,17	38.347,60	32.247,60	0,00
159	1.1.2.1.01.1.1.0006	100000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
160	1.1.2.1.01.1.1.0007	100000	Taxa de Serviços Cadastrais	2.900,00	3.426,07	6.891,37	3.991,37	0,00
161	1.1.2.1.01.1.1.0008	100000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.400,00	2.350,27	14.980,01	0,00	419,99
162	1.1.2.1.01.1.1.1000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	327.999,86	327.999,86	0,00
163	1.1.2.1.01.1.1.2000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	788,88	788,88	0,00
164	1.1.2.1.01.1.1.3000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	62,03	2.386,26	2.386,26	0,00
165	1.1.2.1.01.1.1.4000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	45,15	848,80	848,80	0,00
166	1.1.2.1.01.1.2.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.700,00	2.597,89	3.832,02	132,02	0,00
167	1.1.2.1.01.1.3.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.300,00	6.154,89	15.199,75	0,00	100,25
168	1.1.2.1.01.1.4.0000	100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.200,00	2.009,23	5.283,23	0,00	11.916,77
	1.1.2.1.04.0.0.0000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.900,00	4.111,95	41.690,25	0,00	1.209,75
	1.1.2.1.04.1.0.0000		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.900,00	4.111,95	41.690,25	0,00	1.209,75
190	1.1.2.1.04.1.1.0000	100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	42.900,00	3.639,93	41.155,96	0,00	1.744,04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS

MES: JUNHO de 2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
191	1.1.2.1.04.1.2.0000	100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	472,02	534,29	534,29	0,00
	1.1.2.2.00.0.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	1.044,72	4.011,74	0,00	532.988,26
	1.1.2.2.01.0.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	1.044,72	4.011,74	0,00	532.988,26
	1.1.2.2.01.1.0.0000		Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	1.044,72	4.011,74	0,00	532.988,26
	1.1.2.2.01.1.1.0000		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	537.000,00	1.044,72	4.011,74	0,00	532.988,26
205	1.1.2.2.01.1.1.0001	100000	Taxa de Cemitério	6.500,00	514,78	3.481,80	0,00	3.018,20
206	1.1.2.2.01.1.1.0002	100000	Taxa de Limpeza Pública	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
207	1.1.2.2.01.1.1.0003	100000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
208	1.1.2.2.01.1.1.0004	100000	Taxa de Coleta de Lixo	513.600,00	529,94	529,94	0,00	513.070,06
	1.3.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	267.000,00	9.263,95	31.302,48	0,00	235.697,52
	1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	267.000,00	9.263,95	31.302,48	0,00	235.697,52
	1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	267.000,00	9.263,95	30.190,20	0,00	236.809,80
	1.3.2.1.00.1.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	28.600,00	8.869,95	19.868,32	0,00	8.731,68
	1.3.2.1.00.1.1.0000	100000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.600,00	8.869,95	19.868,32	0,00	8.731,68
726	1.3.2.1.00.1.1.0000	100000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.600,00	8.869,95	19.868,32	0,00	8.731,68
734	1.3.2.1.00.5.0.0000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	238.400,00	394,00	10.321,88	0,00	228.078,12
	1.3.2.1.00.5.1.0000	100000	Juros de Títulos de Renda - Principal	238.400,00	394,00	10.321,88	0,00	228.078,12
	1.3.2.2.00.0.0.0000		Dividendos	0,00	0,00	1.112,28	1.112,28	0,00
739	1.3.2.2.00.1.0.0000		Dividendos	0,00	0,00	1.112,28	1.112,28	0,00
	1.3.2.2.00.1.1.0000	100000	Dividendos - Principal	0,00	0,00	1.112,28	1.112,28	0,00
	1.6.0.00.0.0.0000		RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	1.6.1.0.00.0.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
	1.6.1.0.01.0.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
	1.6.1.0.01.1.0.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
	1.6.1.0.01.1.1.0000	100000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
	1.6.9.0.00.0.0.0000		OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1187	1.6.9.0.99.0.0.0000		OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	1.6.9.0.99.1.0.0000		OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	1.6.9.0.99.1.1.0000	100000	Outros Serviços - Principal	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.649.200,00	2.030.336,81	14.281.850,29	0,00	12.367.349,71
	1.7.1.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.368.500,00	593.215,64	4.946.918,75	0,00	9.421.581,25
	1.7.1.8.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	14.368.500,00	593.215,64	4.946.918,75	0,00	9.421.581,25
	1.7.1.8.01.0.0.0000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.561.600,00	552.102,00	4.251.010,05	0,00	9.310.589,95

Janaina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : JUNHO de 2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 4

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
	1.7.1.8.01.2.0.0000		COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.436.000,00	504.795,07	3.260.494,97	0,00	2.175.505,03
1200	1.7.1.8.01.2.1.0000	100000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.436.000,00	504.795,07	3.260.494,97	0,00	2.175.505,03
	1.7.1.8.01.3.0.0000		COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	949.900,00	0,00	0,00	0,00	949.900,00
1202	1.7.1.8.01.3.1.0000	100000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D	949.900,00	0,00	0,00	0,00	949.900,00
	1.7.1.8.01.4.0.0000		COTAPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	986.800,00	0,00	0,00	0,00	986.800,00
1204	1.7.1.8.01.4.1.0000	100000	Cota-parte Do F'undo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	986.800,00	0,00	0,00	0,00	986.800,00
	1.7.1.8.01.5.0.0000		COTAPARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.188.900,00	47.306,93	990.515,08	0,00	5.198.384,92
1206	1.7.1.8.01.5.1.0000	100000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	6.188.900,00	47.306,93	990.515,08	0,00	5.198.384,92
	1.7.1.8.02.0.0.0000		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	355.700,00	0,00	0,00	0,00	355.700,00
	1.7.1.8.02.5.0.0000		COTAPARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	355.700,00	0,00	0,00	0,00	355.700,00
1223	1.7.1.8.02.5.1.0000	100000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - P	355.700,00	0,00	0,00	0,00	355.700,00
	1.7.1.8.06.0.0.0000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	183.700,00	41.113,64	695.908,70	512.208,70	0,00
	1.7.1.8.06.1.0.0000		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	183.700,00	41.113,64	695.908,70	512.208,70	0,00
1296	1.7.1.8.06.1.1.0000	100000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	183.700,00	0,00	0,00	0,00	183.700,00
2172	1.7.1.8.06.1.2.0000	100000	Transf. Compensação Perdas Lei Kandir - Lei Complementar nº 176/2020	0,00	41.113,64	695.908,70	695.908,70	0,00
	1.7.1.8.99.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	267.500,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
	1.7.1.8.99.1.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	267.500,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
	1.7.1.8.99.1.1.0000		Outras Transferências da União - Principal	267.500,00	0,00	0,00	0,00	267.500,00
	1.7.2.0.00.0.0.0000		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.280.700,00	1.437.121,17	9.334.931,54	0,00	2.945.768,46
	1.7.2.8.00.0.0.0000		Transferências dos Estados - Específica E/M	12.280.700,00	1.437.121,17	9.334.931,54	0,00	2.945.768,46
	1.7.2.8.01.0.0.0000		Participação na Receita dos Estados	12.280.700,00	1.437.121,17	9.334.931,54	0,00	2.945.768,46
	1.7.2.8.01.1.0.0000		Cota-Parte do ICMS	10.834.700,00	1.325.342,11	8.058.161,14	0,00	2.776.538,86

Laurenço

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CONSOLIDADO

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS

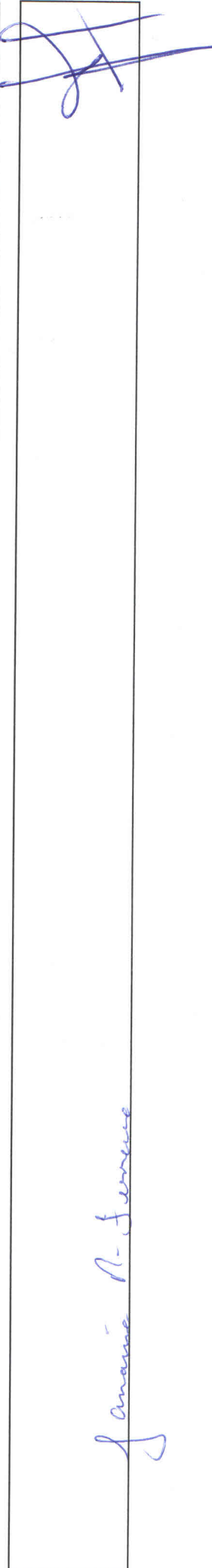
MES : JUNHO de 2021

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 5

CONTA			VALOR DAS RECEITAS				RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1332	1.7.2.8.01.1.1.0000	100000	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.834.700,00	1.325.342,11	8.058.161,14	0,00	2.776.538,86
	1.7.2.8.01.2.0.0000		Cota-Parte do IPVA	1.275.900,00	111.779,06	1.178.447,11	0,00	97.452,89
1334	1.7.2.8.01.2.1.0000	100000	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.275.900,00	111.779,06	1.178.447,11	0,00	97.452,89
	1.7.2.8.01.3.0.0000		Cota-Parte do IPI - Municípios	170.100,00	0,00	98.323,29	0,00	71.776,71
1336	1.7.2.8.01.3.1.0000	100000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.100,00	0,00	98.323,29	0,00	71.776,71
	1.9.0.0.00.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.100,00	1.148,42	852.353,15	830.253,15	0,00
	1.9.2.0.00.0.0.0000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.700,00	843,99	5.055,42	0,00	15.644,58
	1.9.2.2.00.0.0.0000		RESTITUIÇÕES	20.700,00	843,99	5.055,42	0,00	15.644,58
	1.9.2.2.99.0.0.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.700,00	843,99	5.055,42	0,00	15.644,58
	1.9.2.2.99.1.0.0000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.700,00	843,99	5.055,42	0,00	15.644,58
1561	1.9.2.2.99.1.1.0000	100000	Outras Restituições - Principal	17.600,00	843,99	5.055,42	0,00	12.544,58
1562	1.9.2.2.99.1.2.0000	100000	Outras Restituições - Multas E Juros	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
	1.9.9.0.00.0.0.0000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.400,00	304,43	847.297,73	845.897,73	0,00
	1.9.9.0.12.0.0.0000		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	846.993,30	846.993,30	0,00
	1.9.9.0.12.2.0.0000		Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	846.993,30	846.993,30	0,00
1651	1.9.9.0.12.2.1.0000	100000	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	846.993,30	846.993,30	0,00
	1.9.9.0.99.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS	1.400,00	304,43	304,43	0,00	1.095,57
	1.9.9.0.99.1.0.0000		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.400,00	304,43	304,43	0,00	1.095,57
1654	1.9.9.0.99.1.1.0000	100000	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2173	1.9.9.0.99.1.5.0000	100000	Depósitos Judiciais	0,00	304,43	304,43	304,43	0,00
TOTAL GERAL				44.561.600,00	3.606.836,40	25.735.302,63	0,00	18.826.297,37

Amara A. Ferreira



CÁLCULO TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2021

FONTE 119 : TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IMPOSTOS - 30% - Lei Federal nº 14.113/2020

ANEXO - II

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

A - DADOS PARA O CALCULO		VALORES
Arrecadação 1º período 2020 - Janeiro a Junho		3.129.679,81
Arrecadação 2º período 2020 - Julho a Dezembro		3.366.263,83
Arrecadação 1º período 2021 - Janeiro a Junho		4.093.128,07
Previsão Orçamentária na fonte de recurso para exercício de 2021		7.055.600,00
B - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO		
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	4.093.128,07	TAXA DE INCREMENTO =
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2020	3.129.679,81	30,78%
C - CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
S: Arrecadação do 2º período 2020, multiplicado por Taxa de Incremento = Tendência de Arrecadação no 2º período 2021.		
Sendo:		
	3.366.263,83	1.036.278,86 4.402.542,69
D - DEMONSTRATIVO DA TENDENCIA DE EXCESSO		
(+) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	4.093.128,07	
(+) TENDENCIA DE EXCESSO NO 2º PERÍODO 2021	4.402.542,69	
(=) TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021	8.495.670,76	
(-) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO PARA 2021	7.055.600,00	
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO	1.440.070,76	
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ USADO COMO RECURSO	-	
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	1.440.070,76	

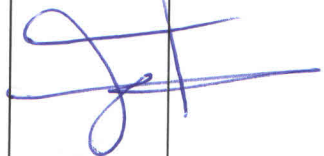

Janaína Rocha Ferreira
Contadora CRC/MS 7144-O


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS
MES : JUNHO de 2021

CONTA				VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	7.055.600,00	635.024,44	4.093.128,07	0,00	2.962.471,93
	1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	8.600,00	381,24	1.163,76	0,00	7.436,24
	1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	8.600,00	381,24	1.163,76	0,00	7.436,24
	1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.600,00	381,24	1.163,76	0,00	7.436,24
	1.3.2.1.00.1.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.600,00	381,24	1.163,76	0,00	7.436,24
	1.3.2.1.00.1.1.0000	119037	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.600,00	381,24	1.163,76	0,00	7.436,24
726	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
	1.7.5.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
	1.7.5.8.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
	1.7.5.8.01.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
1416	1.7.5.8.01.1.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
	1.7.5.8.01.1.1.0000	119000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	7.047.000,00	634.643,20	4.091.964,31	0,00	2.955.035,69
TOTAL GERAL				7.055.600,00	635.024,44	4.093.128,07	0,00	2.962.471,93

Janaina A. Ferreira



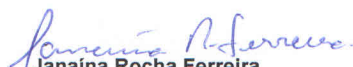
CÁLCULO TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PERÍODO JANEIRO A JUNHO DE 2021

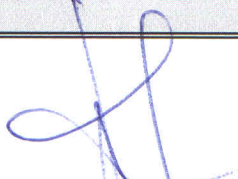
FONTE 118 : TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IMPOSTOS - 70% - Lei Federal nº 14.113/2020

ANEXO - II

PROJETO DE LEI Nº 28/2021

A - DADOS PARA O CALCULO		VALORES
Arrecadação 1º período 2020 - Janeiro a Junho		4.694.519,63
Arrecadação 2º período 2020 - Julho a Dezembro		5.049.395,76
Arrecadação 1º período 2021 - Janeiro a Junho		6.140.190,07
Previsão Orçamentária na fonte de recurso para exercício de 2021		10.584.200,00
B - CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO		
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	6.140.190,07	TAXA DE INCREMENTO = 30,79%
ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2020	4.694.519,63	
C - CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Fórmula: Arrecadação do 2º período 2020, multiplicado por Taxa de Incremento = Tendência de Arrecadação no 2º período 2021.		
Sendo:		
	5.049.395,76	1.554.954,02 6.604.349,78
D - DEMONSTRATIVO DA TENDENCIA DE EXCESSO		
(+) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO 2021	6.140.190,07	
(+) TENDENCIA DE EXCESSO NO 2º PERÍODO 2021	6.604.349,78	
(=) TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021	12.744.539,85	
(-) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO PARA 2021	10.584.200,00	
(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO	2.160.339,85	
(-) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ USADO COMO RECURSO	-	
(=) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL	2.160.339,85	


Janaina Rocha Ferreira
Contadora CRC/MS 7144-O


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

COMPARATIVO MENSAL DAS RECEITAS

MES : JUNHO de 2020

CONTA								
Ficha	Rubrica	Fonte	Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS			RESULTADO DAS RECEITAS	
				Orçadas	Arrecad. Mês	Arrecad. Ano	Para mais	Para menos
1	1.0.0.0.00.0.0.0000		RECEITAS CORRENTES	9.892.392,00	706.063,77	4.694.519,63	0,00	5.197.872,37
	1.3.0.0.00.0.0.0000		RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	37,54	823,04	0,00	11.176,96
	1.3.2.0.00.0.0.0000		VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	37,54	823,04	0,00	11.176,96
	1.3.2.1.00.0.0.0000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	12.000,00	37,54	823,04	0,00	11.176,96
	1.3.2.1.00.1.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.000,00	37,54	823,04	0,00	11.176,96
751	1.3.2.1.00.1.1.0000	118036	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	37,54	823,04	0,00	11.176,96
	1.7.0.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
	1.7.5.0.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
	1.7.5.8.00.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
	1.7.5.8.01.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
1400	1.7.5.8.01.1.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
	1.7.5.8.01.1.1.0000	118000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	9.880.392,00	706.026,23	4.693.696,59	0,00	5.186.695,41
TOTAL GERAL				9.892.392,00	706.063,77	4.694.519,63	0,00	5.197.872,37

Janine A. S. Souza

[Assinatura]

James A. Lawrence